



Subseção  
Brusque

**SANTA CATARINA**

**##TIT PORTARIA Nº 020/2026 – Criação da Comissão OAB POR ELAS.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque, com fundamento dos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, no artigo 115, do Regulamento Geral, e no artigo 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a **Comissão OAB POR ELAS** – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será inicialmente integrada pelas seguintes Advogados(as):

- **DRA. DANIELA LANG - OAB/SC 16274**
- **DRA. JORDANA CRISTINA STAAK RISTOW - OAB/SC 22697**
- **DR. KARIN RODRIGUES - OAB/SC 40979**
- **DRA. SIMONE REGINA MOSER – OAB/SC 13939**
- **DRA. TATIANA RAMOS DOS SANTOS – OAB/SC 53317**

Art. 3º - A presidente e vice-presidente da comissão serão nomeados(as) posteriormente, após escolha direta pelos membros acima citados, a ocorrer na primeira reunião da Comissão, em data, hora e local a serem determinados pela Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 23 de fevereiro 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC